Indicação n.° 232/10

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote os mecanismos necessários para se aumentar o rigor na proteção e preservação dos bens imóveis da municipalidade. A presente propositura visa conter as doações sumárias dos bens municipais para atender a interesses escusos ou de grupos políticos e sem compromissos com os conceitos éticos da administração pública, bem como à revelia dos verdadeiros interesses da população e de seus legítimos representantes na comunidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 28 de junho de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =